

ECONOMIA

Na França, Haddad discutirá transição ecológica e reforma do G20

A transição ecológica e a reforma do G20 (grupo que reúne os 19 maiores economias do mundo, União Europeia e União Africana) serão o foco da viagem do ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT/SP), à França. Ele embarcou nesse domingo (30) e retornará à Brasília na quarta-feira (2).

A viagem tem como objetivo restaurar o diálogo econômico entre o Brasil e a França, concentrado nos ministérios da área, e preparar a viagem que o presidente Lula (PT) fará ao país em junho deste ano. Segundo o Ministério da Fazenda, as conversas econômicas estão concentradas nos seguintes eixos: reformas econômicas nos dois países; cooperação multilateral; arquitetura financeira internacional e reforma do G20; transformações ecológicas e sustentabilidade financeira; e complementaridade entre setores econômicos no Brasil e na França.

Em relação às reformas econômicas, Haddad pretende apresentar aos governos e a empresas francesas oportunidades de investimento estrangeiro no Brasil, trazendo para o país projetos de infraestrutura, regulamentação para atrair investimentos e entrar gradualmente em vigor a partir de 2026. Sobre o Plano de Transformação Ecológica, o brasileiro apresentará ao ministro da Economia francês, Eric Le Morvan, a experiência do Governo do Brasil em incluir o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente na política econômica.

Os detalhes da agenda bilateral são o Mecanismo de Financiamento das Florestas Tropicais (TFF, na sigla em inglês) e a integração do mercado global de créditos de carbono. Lançado em 2023 pela ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, na COP28, o TFF pretende arrecadar US\$ 250 bilhões de fundos soberanos para serem investidos nas florestas tropicais.

Com relação ao mercado de créditos de carbono, Haddad pretende apresentar a regulamentação do Sistema Brasileiro de Créditos de Emissão Estufa, sancionada no fim do ano passado e discutir a articulação do mercado global de carbono.

Nesta segunda-feira (31), o ministro participa de conferência na universidade Sciences Po em Paris, sobre avaliação dos dez anos do Acordo de Paris após a eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos. Em seguida, Haddad será homenageado com um jantar na Sciences Po.

Nesta terça-feira (1º), de tem reunião bilateral com o ministro Eric Le Morvan, de 11h30 (horário local). Em seguida, haverá uma reunião com empresários franceses e o 13630, discussões na cerimônia de abertura dos Diálogos Econômicos Brasil-França. (Com Agência Brasil)

Estados aumentam ICMS de compras em sites estrangeiros a partir desta terça

Regime de Tributação Simplificada sobre de 17% para 20%, como acordado no ano passado pelos secretários estaduais da Fazenda

No total, dez estados brasileiros aumentaram o Imposto sobre Mercadorias e Serviços (ICMS) de compras em sites estrangeiros pelo Regime de Tributação Simplificada, de 17% para 20%, a partir desta terça-feira (1º). O aumento, parte de acordo fechado no ano passado pelos secretários estaduais da Fazenda, já está definido em Alagoas, na Bahia, no Ceará, na Paraíba, no Piauí, Rio Grande do Norte e em Sergipe (Nordeste); em Minas Gerais (Sudeste); e no Acre e Amapá (Norte).

Os demais estados e o Distrito Federal (DF) ainda não sinalizaram se vão atualizar a mudança e, se decidirem elevar o tributo, a nova alíquota somente poderá entrar em vigor em 2026. No Maranhão, em Pernambuco, no Rio de Janeiro, Tocantins e no DF, a mudança depende de decreto dos governadores, porque há leis locais que já permitem alíquotas de pelo menos 20% para os produtos em geral.

Nos outros 12 estados, o aumento somente pode ser feito por meio de projeto de lei aprovado pelas Assembleias Legislativas. Nesses locais, o percentual aplicado aos produtos em geral é inferior aos 20%, e as exceções precisam do aval dos deputados estaduais.

Qualquer aumento proposto em 2025, seja por edição de decreto ou aprovação de lei, somente pode entrar em vigor a partir de janeiro de 2026, devido à regra da anualidade para elevação de impostos. Os dez estados que vão elevar o tributo em abril deste ano aprovaram a mudança em dezembro de 2024 e precisam respeitar o período de 90 dias para aplicar a nova alíquota.

Em junho de 2023, os go-



Aumento vale para Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Minas Gerais, Acre e Amapá

vernadores decidiram unificar em 17% o ICMS nas compras em sites estrangeiros, que passaram a seguir as regras de tributação do programa Remessa Conforme, considerando a menor alíquota vigente na época entre as unidades federativas. Em dezembro do ano passado, o Conselho, comitê de secretários de Fazenda, aprovou acordo que permite elevar o tributo a 20%, atendendo à demanda do varejo nacional.

Como se trata de autorização para definir a alíquota, a aplicação do que foi combinado depende de cada governador. O Imposto de Importação do Governo Federal não muda, e a decisão de elevar o ICMS não foi tomada pelo presidente Lula (PT), como esclareceu o Palácio do Planalto após o anúncio da decisão dos secretários estaduais de Fazenda em dezembro de 2024.

O programa Remessa

Conforme foi criado para evitar a isenção do Imposto de Importação para valores de até US\$ 50, mesmo se o envio fosse feito por pessoa jurídica para uma pessoa física. Em 2024, o Congresso Nacional aprovou o fim desta isenção, em discussão que ficou conhecida popularmente como "taxa das buslinhas".

A regra aprovada previa aplicação de Imposto de 20% para compras até US\$ 50. Para produtos acima desse parâmetro e até US\$ 3.000 o tributo federal é de 60%, com redução de US\$ 20 no imposto a pagar. O ICMS estadual incide sobre o valor da compra, incluindo frete, e também sobre o Imposto de Importação é calculado de acordo com o endereço de entrega do produto.

Uma compra de US\$ 50 (cerca de R\$ 300) terá carga total de Imposto de Importação e ICMS elevada de 45% para 50%, segundo cálculos da Associação Brasileira do Varejo

Textil (Abivet). Isso representa custos a mais de quase R\$ 15.

O diretor-executivo da Abivet, Edmundo Lima, afirma que o ICMS nas compras em sites estrangeiros teria de ir a 25% para que houvesse tributação equivalente à incidida sobre o produto nacional. A associação pediu aos governadores que reduzissem o imposto para as empresas brasileiras ou, como segunda opção, elevassem a tributação sobre as importações. "A nossa primeira intenção era que o varejo e a indústria nacional também pagassem 17%, mas isso não era cogitado. Então, não resta outra alternativa a não ser a maior o ICMS".

A Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobtech), que reúne grandes plataformas de e-commerce, diz que manifesta preocupação com o aumento da alíquota sobre compras internacionais.

ALCOOLICADA - Ministério da Fazenda - O Conselho de Administração da Companhia Alcoolicada S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 1,2 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 1,2 bilhão para os acionistas.

GENCO - Companhia Saneamento de Fortaleza - O Conselho de Administração da Companhia Saneamento de Fortaleza S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 1,5 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 1,5 bilhão para os acionistas.

PLANETA - Companhia Planeta S.A. - O Conselho de Administração da Companhia Planeta S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 1,8 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 1,8 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

UNIBANCO - Banco Unibanco S.A. - O Conselho de Administração do Banco Unibanco S.A. aprovou o balanço consolidado referente ao exercício de 2024, com lucro líquido de R\$ 2,1 bilhão. O balanço também aprovou a distribuição de dividendos de R\$ 2,1 bilhão para os acionistas.

AL COMERCIO DE GAS LULA - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de gás liquefeito de petróleo (GLP) para distribuição em domicílios residenciais, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 04 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 05 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 06 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 07 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 08 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 09 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 10 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 11 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

CPM ANDRÉAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de produtos farmacêuticos, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 12 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 13 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 14 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 15 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 16 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 17 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 18 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 19 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 20 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 21 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 22 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 08.599.919/002-04. Termo público que autoriza a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a emitir a Licença Ambiental para a instalação de uma unidade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, localizada no bairro de São José, no município de Fortaleza, Ceará. O projeto de licenciamento ambiental foi aprovado em 2024, com prazo de validade de 12 meses a partir da data de publicação do presente instrumento.